(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 197

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 16 OUT 12 ter

OD	1° Ten ADRIANA	- D Cont
Aux OD	Asp ANDREYA	- D Cont

Guarda do Quartel

l	Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CLÁUDIA	- CPEx
l	Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CLÁUDIA	- CPEx
l	Cb Gd	Cb LEONARDO	- CPEx
l	Cb Rfr Gd e Bom D	Cb EVANGELISTA	- CPEx
l	Motr D	Sd ROMÁRIO	- SEF
l	Sd Gd (P1)	Sd HANSEN - CPEx; CHAGAS - CPEx; CÉLIO	- 11 ^a ICFEx
	D E (DA 1// 1)	CALCINITY D.C FEDILALIDA CDE FEDDEIDA	CEE

Perm Estac (P2 Móvel) Sd MUNIZ - D Cont; FERNANDO - CPEx; FERREIRA - SEF Perm Estac (P3 Fixo) Sd SOUZA LEÃO - SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb JORDÃO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd PAULO COSTA - DGO; RÔMULO - SEF; JAKSON	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd L. RIBEIRO	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON-SEF; Sd ALARCÃO-DGO; ADALBERTO-CCIEx; MORAES-CPEx
2º Turno (1215 às 1800h)	Sd MULLER-DGO; GERALDO-CCIEx; RODRIGUES-CPEx; ROGEL-SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Pag n'

Obs:

- 1. entrou de serviço de Perm Estac (P2 Móvel), no dia 5 OUT 12, o Sd RAFAEL CPEx, em substituição ao Sd DOUGLAS CPEx.
- 2. entrou de serviço de Gd (P1), no dia 8 OUT 12, o Sd RODRIGUES SEF, em substituição ao Sd BISMARCK SEF.
- 3. entrou de serviço de Gd (P1), no dia 8 OUT 12, o Sd HANSEN CPEx, em substituição ao Sd RODRIGUES SEF.
- 4. entrou de serviço de Gd (P1), no dia 8 OUT 12, o Sd LEANDRO CPEx, em substituição ao Sd AMORIM CPEx.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação
 - a) Em 12 OUT 12
- O Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 15 OUT 12

O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, ambos desta Secretaria, por terem recebido e passado o cargo, a carga e os encargos de Chefe da Subseção de Finanças/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) EPCOM - Realização

O Ten Cel MARCUS OSTWALD CORBAL, desta Secretaria, encontra-se realizando o Estágio de Preparação de Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Militares (EPCOM), no período de 15 a 19 OUT 11, no EME (Brasília/DF).

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Pag no

3) Folha de Alterações - Recebimento

- a) Com o DIEx nº 99-Seç Pes/CEBW, de 29 AGO 12, da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, foram recebidas 7 (sete) folhas de alterações relativas ao 1º e 2º semestre de 2012, do Cel ANDRÉ BASTOS SILVA, desta Secretaria.
- b) Com o DIEx nº 874-Seç Sect/DP/ECEME, de 18 SET 12, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, foram recebidas 2 (duas) folhas de alterações relativas ao 1º semestre de 2012, do Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria.
- c) Com o DIEx nº 1373-Sect/AjG/GabCmtEx, de 25 SET 12, do Gabinete do Comandante do Exército, foram recebidas 8 (oito) folhas de alterações relativas ao 1º e 2º semestre de 2012, do Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, desta Secretaria.

(Nota nº 1184-SG1/Gab Sect/SEF, de 8 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações aos interessados mediante recibo.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 11 OUT 12

Sd DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, desta Secretaria, a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Cwad	Nome	Daviada qua faz ina	Dias	Dias	Período Concedido	
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	1° MAR 10 a 28 FEV 11	1	30	15 OUT 12	13 NOV 12
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 15 OUT 12

Pag nº

c. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 41, de 11 OUT 12, de interesse desta Secretaria:
 - a) Diretriz para a Seleção de Oficiais

Portaria nº 822, de 2 OUT 12.

Estabelece a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército e dá outras providências.

b) Cursos

(1) Portaria nº 147-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Administração e revoga a Portaria nº 107-EME, de 7 de agosto de 2006.

(2) Portaria nº 148-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza o Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Biblioteconomia e estabelece as suas condições de funcionamento e revoga a Portaria nº 183-EME, de 20 de dezembro de 2010.

(3) Portaria nº 149-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Ciências Contábeis e revoga a Portaria nº 108-EME, de 7 de agosto de 2006.

(4) Portaria nº 150-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Comunicação Social e revoga a Portaria nº 109-EME, de 7 de agosto de 2006.

(5) Portaria nº 151-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro de Dentistas e revoga a Portaria nº 084-EME, de 24 de junho de 2010.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 15 OUT 12

Pag n'

(6) Portaria nº 152-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Direito e revoga a Portaria nº 110-EME, de 7 de agosto de 2006.

(7) Portaria nº 153-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Economia e revoga a Portaria nº 111-EME, de 7 de agosto de 2006.

(8) Portaria nº 154-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Enfermagem e revoga a Portaria nº 112-EME, de 7 de agosto de 2006.

(9) Portaria nº 155-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Estatística e revoga a Portaria nº 113-EME, de 7 de agosto de 2006.

(10) Portaria nº 156-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação de Oficiais de Carreira do Quadro de Farmacêuticos e revoga a Portaria nº 082-EME, de 24 de junho de 2010.

(11) Portaria nº 157-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Informática e revoga a Portaria nº 114-EME, de 7 de agosto de 2006.

(12) Portaria nº 158-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Magistério e revoga a Portaria nº 115-EME, de 7 de agosto de 2006.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 197, de 15 OUT 12

Pag nº

(13) Portaria nº 159-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais do Serviço de Saúde do Quadro de Médicos e revoga a Portaria nº 146-EME, de 11 de setembro de 2006.

(14) Portaria nº 160-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Pedagogia e revoga a Portaria nº 116-EME, de 7 de agosto de 2006.

(15) Portaria nº 161-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Psicologia e revoga a Portaria nº 117-EME, de 7 de agosto de 2006.

(16) Portaria nº 162-EME, de 4 OUT 12.

Normatiza as condições de funcionamento do Curso de Formação para Oficiais de Carreira do Quadro Complementar de Oficiais da área da atividade de Veterinária e revoga a Portaria nº 118-EME, de 7 de agosto de 2006.

(17) Portaria nº 163-EME, de 4 OUT 12.

Extingue o Curso Emergencial de Mestre de Salto para Sargentos do Quadro Especial e revoga a Portaria nº 189-EME, de 28 de setembro de 2006.

c) Instruções Reguladoras

Portaria nº 145-DECEx, de 8 OUT 12.

Aprova as Instruções Reguladoras da Seleção Complementar para os Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva - IRISC/OFOR (EB60-IR-18.001), 1ª Edição, 2012.

2) Detentores de Conhecimento e Prática Profissionalizante - Certificação - Transcrição

"MINISTÉRIO DA DEFESA-EXÉRCITO BRASILEIRO-ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - DIEx nº 14673-SPEC/1 SCh/EME - CIRCULAR-EB: 64535.018057/2012-51-URGENTE - Brasília, DF, 25 de setembro de 2012. - Assunto: Certificação para os detentores de conhecimento e prática profissionalizante. - Anexo: DIEx nº 1665-A3.1/A3/Gab Cmt Ex, de 17 SET 12-1. - O Ministério da Educação (MEC) apresentou um Programa que visa proporcionar certificação formal

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Pag n'

(certificados ou diplomas de instituições consagradas) a todas as pessoas detentoras de conhecimento e práticas profissionalizantes.- 2. Em 5 SET 12, o Ministério da Defesa recebeu a sinalização positiva do Ministério da Educação quanto à participação das Forças Armadas no referido Programa, conforme citado no documento anexo.- 3. Este ODG entende que o alcance do Programa ora aprovado não se limita ao segmento dos cabos e soldados, podendo-se incluir profissionais - civis e militares - práticos por excelência, que labutam nas diversas OM da Instituição.- 4. A fim de permitir a defesa dos interesses da Força nas melhores condições, solicito a esse ODS/C Mil A/ OADI, se possível com entrada neste ODG até o dia 18 OUT 12, o encaminhamento das respectivas propostas, não sendo, no momento, necessária a identificação dos militares/civis a serem indicados. - 5. Por oportuno, informo a VExa que o Sr Cel PTTC FLÁVIO CARNEIRO encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos, pelos telefones 3415-4380 e 8121-5784 e pelo e-mail flaviobia@msn.com. - Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. - (Ass) ANTONIO CARLOS BARBOTEO PINTO - Cel - Ch Intrn, Rsp pelo 1º Subchefe do EME."

(Nota nº 100-SG3/SEF, de 10 OUT 12)

Em consequência, as SG1 das OM do Sistema de Economia e Finanças informem à SG3/SEF, até 17 OUT, os militares detentores de conhecimento e práticas profissionalizantes.

3) Preenchimento de Claro - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Radiograma:

"SEF - BSA/DF - NR 2-E5/CMSE VG DE 28 SET 12 PT FINS PRECH CLAROS EXIS VG SOL PSB INFO HAH MIL VLTR COM CURSO COM SOC E/OU HABILIDADE NA AREA PARA SERVIR NA SEC COM SOC/CMSE VG SEG CLAROS PTPT 02 (DOIS) 2. SGT 23.5200.000.000 ET 02 (DOIS) 3. SGT 24.5200.000.000 PT OUTROSSIM VG SOL CASO HAJA MIL VLTR VG INFO GRAD VG NOME VG QMS VG IDT VG CP VG CPF VG DATA APRES PRONTO NA OM PTVG SE MIL ESTA RLZ CURSO QUE ENV CLASSIFICACAO PTVG SE MIL ENCONTRA-SE SUB JUDICE OU RESP IPM PTVG ET SE MIL ESTA PREVISTO PARA GOZR LICENCA PTVG SE MIL POSSUI PROBLEMAS DE SAUDE PROPRIA OU DE DEPENDENTE PTVG SE MIL ENCONTRA-SE SIT INSTR/MONITOR 2013/2014 OU PREVISTO NOMEACAO VG RECONDUCAO OU EXONERACAO PTVG SE MIL ENCONTRA-SE INSC COMO VLTR VG OU PRE SEL MISSAO NO EXTERIOR VG SE POSSUI CONJUGE NA FORCA PTVG SE MIL ENCONTRA-SE NO QA PARA PROM ET SE NAO POSSUI CCORD CMT /CH/DIR PT CEL MOURA SCH EM CMSE"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Pag n°

4) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde a que foi submetido para fim de término de incapacidade temporária (Mil Tmpr), realizada pelo MPGu III/Brasília (HMAB), em Sessão nº 194, de 8 OUT 12, o Sd DIVALDO SOARES FERREIRA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto A para o serviço do Exército".

Em consequência:

- a) excluo do número de adidos e incluo-o no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 8 OUT 12, o militar supracitado, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria, conforme previsto no art. 27 das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02;
- b) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM do término da licença do referido militar; e
 - c) a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes. (Nota nº 1205-SG1.1.4/SEF, de 15 OUT 12)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) 1^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 122-S4/Subchefia/Chefia/1ª ICFEx, EB: 64601.001689/2012-45, de 2 OUT 12, os militares a seguir nominados, da 1ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	PAULO ROBERTO LEAL AZEVEDO	1.300,55	918,50
1° Ten	VITOR E SILVA BORBA	1.103,90	918,50
Total		2.404,45	1.837,00

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

(1) a DGO repasse para a 1ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.404,45) e passagens (R\$ 1.837,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 197, de 15 OUT 12

Pag no

Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e (2) a 1ª ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 2^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 91-S4.2/2ª ICFEx, EB: 6402.000764/2012-41, de 26 SET 12, os militares a seguir nominados, da 2ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias*(R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	ALEX SANDER DA COSTA LIMA	1.103,90	926,50
2° Ten	RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO	1.103,90	926,50
Total		2.207,80	1.853,00

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 2ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.207,80) e passagens (R\$1.853,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 2ª ICFEx tome as providências decorrentes.

3) 3ª ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 67-S3/3ª ICFEx, EB:64603.001010/2012-06, de 28 SET 12, os militares a seguir nominados, da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
Maj	MÁRIO FRANCISCO SALDANHA NETO	1.300,55	980,00
Cap	JORGE CARLOS VOGELMANN JR	1.103,90	980,00
Total		2.404,45	1.960,00

Ohs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Pag nº 10

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 3ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.404,45) e passagens (R\$ 1.960,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnicão de Brasília/DF; e
 - (2) a 3ª ICFEx tome as providências decorrentes.

4) 4^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 189-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, EB: 64604.001272/2012-52, de 28 SET 12, os militares a seguir nominados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
Cap	JONI VILLAR DA CONCEIÇÃO	1.103,90	654,80
Cap	EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA	1.103,90	654,80
Total		2.207,80	1.309,60

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço.
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 4ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.207,80) e passagens (R\$ 1.309,60) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

5) 5^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 536-S4.4-SAA/5ª ICFEx, EB: 64605.000952/2012-49, de 21 SET 12, os militares a seguir nominados, da 5ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
Maj	JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE	1.300,55	1.199,34
Cap	WILSON RENATO DA ROSA	1.103,90	1.199,34
Total		2.404,45	2.398,68

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Pag nº

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do servico; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 5ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.404,45) e passagens (R\$ 2.398,68) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 5ª ICFEx tome as providências decorrentes.

6) 7^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 56-S4/7ª ICFEx, EB: 64606.002339/2012-56, de 24 SET 12, os militares a seguir nominados, da 7ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	1.300,55	1.600,00
1° Ten	AMÉRICO ALEXANDRE RIBEIRO NETO	1.103,90	1.600,00
Total		2.404,45	3.200,00

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.404,45) e passagens (R\$ 3.200,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 7^a ICFEx tome as providências decorrentes.

7) 8^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 60-SAC/SCh/8ª ICFEx, EB: 64607.001837/2012-71, de 28 SET 12, os militares a seguir nominados, da 8ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
Maj	RAIMUNDO WILTON CHAVES CRUZ	1.300,55	1.102,70
1° Ten	ANDREZZA CRISTINA DE F. CUELLAR CASTRO	1.103,90	1.102,70
Total		2.404,45	2.205,40

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias. Em consequência:
- (1) a DGO repasse para a 8ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.404,45) e passagens (R\$ 2.205,40) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 8ª ICFEx tome as providências decorrentes.

8) 9^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 543-S4/9ªICFEx, EB: 64608.000811/2012-04, de 20 SET 12, os militares a seguir nominados, da 9ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	CLAUDEMIR VALE DOS SANTOS	1.103,90	991,95
3° Sgt	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	1.103,90	991,95
Total		2.207,80	1.983,90

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 9^a ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.207,80) e passagens (R\$ 1.983,90) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

9) 10^a ICFEx

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 637-S3/Ch/10ª ICFEx, EB: 65258.000748/2012-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 15 OUT 12

Pag nº 13

88, de 9 AGO 12 os militares a seguir nominados, da 10ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	JOSÉ PEDRO PEREIRA ANDRADE	1.300,55	820,00
Cap	MANFRINI DE ASSIS	1.103,90	820,00
Total		2.404,45	1.640,00

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 10^a ICFEx os valores das diárias (R\$ 2.404,45) e passagens (R\$ 1.640,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

10) 12^a ICFEx

A fim de participar do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 25-Almx/S4/12ª ICFEx, EB: 64610.000780/2012-34, de 26 SET 12, os militares a seguir nominados, da 12ª ICFEx, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

Posto	Nome	Diárias *(R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA	1.103,90	786,70
Total		1.103,90	786,70

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 12ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 1.103,90) e passagens (R\$ 786,70) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 12^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 197, de 15 OUT 12

Pag nº 14

11) Ba Ap Log Ex

A fim de participarem do II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 1º NOV 12, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1-S2/D Cont, de 31 AGO 12 e solicitado no DIEx nº 265-DIEM/Ba Ap Log Ex, EB: 65261.003894/2012-14, de 27 SET 12, os militares a seguir nominados, da Ba Ap Log Ex, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias com acréscimo de que trata o § 1º do art. 20 (embarque e desembarque) e às passagens discriminadas a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias*(R\$)	Passagens (R\$)
Maj	LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO	1.300,55	700,00
2° Sgt	ANDERSON JORGE ALLEVATO DOS SANTOS	1.103,90	700,00
Total		2.404,45	1.400,00

Obs:

- a) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 29 OUT 12 (2ª feira) por necessidade do serviço; e
 - b) (*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00), está incluso no valor das diárias.

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a Ba Ap Log Ex os valores das diárias (R\$ 2.404,45) e passagens (R\$ 1.400,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação de militares no II Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) o OD da Ba Ap Log Ex tome as providências decorrentes. (Nota nº 01-S2/D Cont/SEF, de 9 OUT 12)

b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2012/1452482, de 9 de outubro de 2012, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Ba Ap Log Ex a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias que por ocasião do desembaraço alfandegário dos mísseis Igla adquiridos pelo Exército Brasileiro, no exercício financeiro do ano de 2012.

(Nota nº 26-S.3/D Cont/SEF, de 10 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 15 OUT 12

Pag nº 15

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 16 OUT 12				
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	245	CF	655
Oficiais PTTC	RR	39		
S Ten e Sgt	RR	146		
S Ten e Sgt PTTC	RR	5		
Cb, Tf e Sd	QR	217		
Outras OM	RR/QR	3		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 OUT 12					
Café:	158	Almoço: 655	Jantar:	150	

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 9 OUT 12: 2,3 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos; e
 - 10 OUT 12: 2,4 Kg de arroz e 1,8 Kg de resíduos. (Nota nº 174-Sv Aprv/SEF, de 15 OUT 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças